

Assinaturas

Ano — — — Cr.\$ 20,00
Semestre — Cr.\$ 12,00
Pagamento Adiantado

O GLOBO

Anúncios e Publicações
de acordo com a
TABELA

REDAÇÃO
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 504
CAIXA POSTAL N. 30

Superintendente: Flavio Paccola

Redator-Chefe: ORLANDO PAOLETTI — DIRETOR: ALEXANDRE CHITTO — Secretário-Gerente: HERMINIO JACON

ANO XI

S. PAULO

Ubirama (ex-Lençóis), 25 de ABRIL de 1948

BRASIL

NÚMERO 520

Um dia depois do outro

Alexandre Chitto

Por que a política de Agudos combate a elevação do nosso município à categoria de comarca?

Esta é a pergunta que fazemos de nós para nós e que não encontraria resposta se não analisássemos os fatos.

Agudos já atingiu o ponto culminante da sua evolução econômica. Hoje é um município tendente a transformar a sua agricultura em pecuária. E assim sendo, está virtualmente em decréscimo a sua renda. A pecuária jamais poderá ser tão rendosa, para os cofres públicos, quanto a agricultura. E portanto, um município condenado a transformar-se economicamente nesse sentido, entrou no primeiro estágio de decadência econômica.

E caracterizada, então, na produção do seu próprio município, a Comarca de Agudos está em franca decadência.

E para salvaguardar o seu triste estado de cousas, a política agudense agarra-se a Ubirama, cuja evolução econômica, neste último lustro, fôra surpreendente, tornando-se a verdadeira existência da comarca de Agudos.

Mas, nós ubiramenses, nada temos a vêr com o que vai por lá. Estamos em condições de criar a nossa própria jurisdição. Em condições e de sóbra, conforme atesta o volumoso documento que será apresentado à Câmara dos Deputados.

Nós ubiramenses nada temos a vêr com o futuro de Agudos. Pois, em 1901, em Agudos circulou a pilhéria de que se compraria meio Lençóis com um saco de café.

E por que? Porque fomos vítimas da política de então.

Mas hoje já não se trata de uma usurpação, porém um direito de nós ubiramenses.

E se formos felizes no nosso intento, é justo que poderemos usar da mesma pilhéria, dizendo que com uma arroba de algodão não será difícil comprar meio Agudos.

Um dia depois do outro, amigos.

Prefeitura Municipal de Ubirama

Lei N. 6

GERALDO PEREIRA DE BARROS, Prefeito Municipal de Ubirama, usando da atribuição que lhe confere a lei, faz saber que,

A Câmara Municipal de Ubirama, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica autorizado o Senhor Prefeito Municipal, de acôrdo com as leis em vigor, contrair do Governo do Estado ou das Caixas Econômicas, um empréstimo até o valor de Cr.\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Artigo 2.º — Esse empréstimo será destinado ao custeio da melhoria da cidade, serviço de calçamento, e demais melhoramentos.

Artigo 3.º — Garantirão esse empréstimo os impostos e taxas arrecadados pela Prefeitura local, e o mesmo será res-

gatado nos prazos estabelecidos pelos Decretos Estaduais n.os 14.642 e 16.678 de 5 de Abril de 1945, e 31 de Dezembro de 1946, respectivamente.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubirama, 19 de Abril de 1948.

(a) Geraldo Pereira de Barros
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 19 de Abril de 1948.

(a) Evaristo Canova
Secretário-Contador

Presente para os Motoristas

O sr. Virgílio Capoani, vereador capitalista e sócio-gerente da Agência Chevrolet local, acaba de oferecer uma grande e rica imagem de São Cristovam, protetor do choeur.

O simpático amigo dos motoristas já autorisou o nosso Vigário a adquirir a imagem para ser ben-

zida por ocasião das grandes festas de São Cristovam a serem promovidas pelos nossos volantes em 24 e 25 de Julho do corrente ano.

Necessitamos de uma Escola de Comércio Noturna

Não ha muito tempo, faziamos ligeiro comentário que seria fundada, nesta cidade, uma escola de comércio noturna, atendendo, assim, aos desejos de se prepararem mais para ganhar as dificuldades do labor quotidiano.

Mas, desconhecemos completamente as circunstâncias, a propalada escola de comércio noturna não surgiu, a iniciativa malogrou no seu início.

Entretanto, a existência de um estabelecimento noturno de tal categoria muito se faz sentir entre nós atualmente.

Pois, os funcionários de comércio, hoje, em Ubi-

rama só formados praticamente nos escritórios ou casas comerciais onde trabalham. E isso com um sacrifício enorme de sua parte, porque somente começa a ganhar recompensadamente quando estão também em condições de satisfazerem as exigências da sua profissão.

Existindo uma escola noturna, todavia, o preparo indubitavelmente viria mais depressa e viria, além da prática, fundamentado na teoria.

Necessitamos de uma escola de comércio noturna.

A conferência do sr. Edmundo Antunes, no Cine Guarani, terá lugar no dia 30 do corrente ás 20 hs.

A anunciada conferência do jornalista e poeta sr. Edmundo Antunes, a realizar-se no Cine Guarani, terá lugar no dia 30 do corrente, ás 20 horas.

O conferencista, uma pena que tanto brilho vem trazendo ás colunas da «Folha do Povo» de Bauru, versará sobre o tema: «Encantadora Vida das Cousas».

A Comarca de Ubirama

A entrega dos memoriais dos municípios de Ubirama e Macatuba, na Assembléa. A recepção da Comissão pelos senhores deputados Milliet Filho, Cunha Bueno, Henrique Richetti, Arimondi Falconi e Castro Carvalho. — A visita ao snr. Governador Dr. Adhemar de Barros.

Tendo em vista a entrega dos memoriais de Ubirama e Macatuba, pleiteando a criação de uma comarca com sede nesta cidade, esteve no dia 14 do corrente mês, em São Paulo, uma comissão, a fim de se desincumbir desse desideratum.

Assim é que nesse dia, foram mostrados os memoriais à várias pessoas amigas de Ubirama, e a vários proceres políticos, residentes em São Paulo, que após manusearem a documentação farta apresentada, acharam a pretensão a mais justa e merecida possível.

No dia 15 subsequente, às 2 horas da tarde, a comissão de Ubirama, composta dos senhores Bruno Brega, Vergilio Capoani, Gino Augusto Antonio Bosi, Jacomo Paccola, Jo-

sé Oliva, Helto Brega, Luiz Conti Filho, Atilio Oliva, Dr. Paulo Zillo, Dr. Basilio Losasso Sobrinho, acompanhados, dos senhores deputados Henrique Richetti e Arimondi Falconi, dirigiram-se à Assembléa Legislativa do Estado, onde foram imediatamente recebidos, na sala das Comissões de Estatística, pelos senhores deputados Antonio Silvio Cunha Bueno e Castro Carvalho. Foi, então, por um dos membros da comissão, manuseado o memorial, sendo feita rápida exposição, e, prestado esclarecimentos às solicitações dos senhores deputados, que impressionaram-se magnificamente com os trabalhos apresentados.

A reunião prosseguiu até a chegada do sr. Presidente da Assembléa, sr. Milliet Filho, que, logo se inteirou do motivo da mesma, passando o mesmo a tomar parte na agradável reunião. Posteriormente, foram batidas chapas fotográficas, sendo que, na ocasião, também foram entregues, duas vias de memoriais aos srs. deputados Henrique Richetti e Arimondi Falconi, indicadores da pretensão justa e merecida das populações de Ubirama e Macatuba.

V. S., desta e de outras praças, pretende adquirir sementes em geral, de germinação garantida e mudas frutíferas de boa qualidade, procure o Agente vendedor, sr. ERNESTO PASQUARELLI.

Pessoalmente na Faz. Santa Rita — Taguaí

Por carta — Fazenda Santa Rita — Via Pirajú

TAGUAÍ

Não atende por telefone.

E. F. Sorocabana — Est. S. Paulo

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DE CORREIOS

COMISSÃO FILATÉLICA

EDITAL N. 9

Concurso de desenhos alusivos ao vulto e à obra de RUI BARBOSA para confecção do selo comemorativo do centenário de seu nascimento.

De ordem do Snr. Diretor Geral levo ao conhecimento do público que o Departamento dos Correios e Telégrafos tomou a iniciativa de emitir um selo postal comemorativo do transcurso, a 5 de novembro do ano próximo, do Centenário do nascimento de RUI BARBOSA.

A fim de permitir o lançamento de um trabalho condigno do vulto do homenageado, deverá «motivo» do selo ser escolhido por meio de concurso entre desenhistas, aberto em todo o território nacional, durante cento e vinte dias, a contar do dia 1.º de março próximo futuro, constituindo a aceitação do desenho a contribuição ao artista premiado que terá dessa forma seu nome ligado à homenagem a tão ilustre brasileiro uma vez que o Departamento dos Correios e Telégrafos não dispõe de recursos, em seu orçamento, para ocorrer ao pagamento de prêmios.

Como é do domínio de todos os brasileiros, RUI BARBOSA, teve atuação destacada em Haia, onde levantou perante o Mundo, com lucidez e precisão, a questão da IGUALDADE DOS ESTADOS SOBERANOS E INDEPENDENTES; indicou os primeiros passos para a Paz no mundo, negando valor jurídico às conquistas que não tenham sido justificadas pela recusa ao arbitramento ou desobediência aos laudos arbitrais; impôs o nome do Brasil no conceito dos velhos países europeus e nos do

continente americano, e foi o defensor extênua do Direito e da Justiça entre os homens.

Esses motivos, ou quaisquer outros fatos relevantes na vida do inclito brasileiro, serviriam para ilustrar a confecção do selo em apreço.

Farão parte do Juri que deverá julgar os trabalhos apresentados, os senhores diretores do Museu de Belas Artes, da Casa Rui Barbosa, da Casa da Moeda, e os presidentes da Academia Brasileira de Imprensa; e um representante da Comissão Filatélica sob a Presidência do Diretor de Correios.

Os concorrentes sujeitar-se-ão às seguintes condições:

I — Os cartões ou telas deverão ter as dimensões de 30 cm X 40 cm, ficando a critério do concorrente o espaço utilizado para o desenho. Neste modelo deverão ser compreendidas as legendas «Centenário do nascimento de Rui Barbosa», a data 5 NOV. 1849 e as palavras «Brasil-Correio» guardando-se espaço para menção do porte.

II — Os trabalhos serão assinados por pseudônimo e entregues mediante recibo, em qualquer dia útil, entre 11 e 17 horas no Gabinete do Diretor de Correio, na rua Visconde de Itaboraahy, esquina da Travessa do Tinoco, 1.º andar, e nos Estados, no Gabinete do Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, dentro do prazo estabelecido no item 2.

III — Cada trabalho entregue será acompanhado de uma sobrecarta fechada, lacrada e rubricada nos fechos, com o pseudônimo do autor, contendo o nome por extenso e o endereço do mesmo autor, para efeito de identificação.

IV — No caso de apresentação de mais de um trabalho do mesmo artista, este deverá usar pseudônimos diferentes.

V — Os concorrentes deverão fazer acompanhar os originais de uma miniatura fotografia do desenho para efeito da sua gravura.

VI — O selo será de forma retangular horizontal com a dimensão de 0,020 x 0,034.

VII — Os desenhos deverão ser executados a traço sobre fundo branco em ordem a permitir uma perfeita gravação.

VIII — Os trabalhos que não tiverem merecida aprovação, no concurso, poderão ser retirados, por seus autores, contra a apresentação de recibo de entrega, em época e oportunamente anunciada.

IX — A Comissão julgadora se reserva o direito de abrir novo concurso para o mesmo fim, caso julgue inaceitáveis os desenhos apresentados.

X — O trabalho escolhido para o «motivo» do selo e os demais que obtiverem menção honrosa, serão transferidos oportunamente à «Casa Rui Barbosa» a fim de enriquecerem o patrimônio artístico daquele Museu. (Proc. 44.231/47).

Rio de Janeiro, Fevereiro de 1948.

(a) Carlos Luiz Taveira

Diretor de Correios

Futebol

Fartura F.C. 3 — Foltran F.C. 2

Domingo passado, na «can-

SÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

REUMATISMO
ESCRÓFULAS
ESPINHAS
FÍSTULAS
ÚLCERAS
ECZEMAS
FERIDAS
DARTROS
MANCHAS

«ELIXIR DE NOGUEIRA»
CONHECIDO HÁ 85 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE

«Medicação auxiliar no tratamento da sífilis».

Festa de São José em Ubirama

Como já fizemos ligeira alusão, domingo passado, realizou-se, nesta cidade, a festa em louvôr de São José, tendo um brilho todo especial e particular.

Esteve presente à festa, abrilhantando-a a «Schola Cantorum» do Seminário de São Manuel, como também a corporação musical daquela cidade.

Os alunos do ginásio local inauguraram o seu uniforme.

Às 14 horas, houve crisma pelo Exmo. e Revmo. Monsenhor Vigário Capitular, que também presidiu a grandiosa procissão de São José, a qual teve lugar às 17 horas.

cha» do C.A. Lençoense, realizou-se o anunciado encontro entre a equipe do Fartura e Foltran, F.C.

Depois de uma luta renhídissima, durante a qual os 22 homens em campo, empenharam-se a fundo para a conquista dos láureis da vitória, o prêmio findou com a vitória do Fartura F.C. pela contagem de 3 a 2.

O resultado das bilheterias reverteu em benefício da festa em louvôr de São José, transcorrida no dia 18 do corrente.



Aiquí!!!



Vá a Avenida Virgilio Rocha, 282

E VISITE A COLCHOARIA de propriedade do sr.

LUIZ DIEGOLI

Fabrica-se com especialidade colchões de capim e crina vegetal.

Entregas a domicílio e em qualquer quantidade

Um exemplo a ser seguido

Entra em seu segundo ano de realizações a Campanha de Educação de Adultos, promovida pelo Ministério da Educação em todo o território nacional, para a extinção do analfabetismo em nosso país. Como se pode verificar do primeiro ano de atividade, não tem faltado apoio, de todas as classes, à Campanha.

Aquí, porem, desejamos destacar apenas a boa vontade manifestada pelos estudantes brasileiros, no que toca ao trabalho em prol da alfabetização. Sentindo o problema mais do que ninguém, os estudantes dedicam-se a Campanha de Educação de Adultos, sem poupar esforços e entusiasmo.

E' o que se pode ver da notícia vinda de São Paulo, onde se reuniu, patrocinado pela Secretaria da Educação estadual, a Assembléa de Estudantes, destinada a formular consultas aos líderes estudantis sobre os processos mais eficientes de ampliar e levar a bom termo uma campanha em favor da alfabetização de adultos.

Dos resultados obtidos pelo certame, pode-se verificar com que carinho e inteligência os estudantes bandeirantes se detiveram no estudo do importante problema da alfabetização. Ao encerrar-se a Assembléa, tinham sido aprovadas várias indicações, que vale a pena transcrever, por sua oportunidade e bom senso: «Como um dos planos de alfabetização de adultos, a Assembléa dos Estudantes Paulistas aprova a instituição da «corrente de boa vontade» em todos os municípios do Estado, liderada pelos estudantes dos estabelecimentos de ensino secundário, normal e profissional.

«Sugere seja recomendada às autoridades escolares a execução do recenseamento de analfabetos em todos os municípios do Estado, com a cooperação dos estudantes dos estabelecimentos de ensino secundário, normal e profissional.

«Sugere a criação de bibliotecas em todas as

idades do Estado e, particularmente, de pequenas bibliotecas circulantes para servirem à zona rural, bem como a difusão de jornais, revistas e folhetos redigidos de modo interessante e agradável e ao alcance dos néo-alfabetizados.

«Sugere a propáganda em favor da instituição do «Núcleo Familiar de Alfabetização», pelo qual o elemento alfabetizado de uma família se interessa pela instrução daqueles seus parentes possivelmente analfabetos, evitando-se, assim, o natural contrangimento que pode provocar o professor estranho. Sugere ainda o estabelecimento de prêmios à iniciativa particular dedicada à alfabetização de adultos.

«Sugere, como meio de prover mais eficientemente a educação dos néo-alfabetizados, a inclusão nas cartilhas de noções básicas sobre nossa história, nossa geografia, conhecimentos higiênicos e alimentares.

«Sugere a criação de cooperativas de consumo sustentadas por fundos angariados, que forneçam roupas, medicamentos, artigos escolares e lanches aos alunos necessitados das classes de alfabetização de Adultos».

Eis aí um belo exemplo de patriotismo dado pelos estudantes paulistas. Certo, não será preciso apontá-lo aos estudantes dos outros Estados para que ele seja seguido sem demora, como medida que honra uma classe e enaltece as virtudes de nobreza e generosidade dos estudantes brasileiros.

Nota Importante

Geraldo Pereira de Barros, Prefeito Municipal de Ubirama, Estado de São Paulo, de acôrdo com a circular n.º 2/48, de 16 de janeiro de 1948, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Conselho Nacional de Geografia — Diretório Regional de Geo-

grafia no Estado de São Paulo, faz divulgação da presente notícia:

Por resolução n.º 1, ontem efetuada perante o Senhor Deputado Valentim Gentil, digníssimo Presidente daquele augusto Corpo Legislativo, de acôrdo com as Constituições FEDERAL e ESTADUAL e Lei Orgânica dos municípios, que ficou devidamente instaladas a Subcomissão de Divisão Administrativa e Judiciária e a Comissão de Estatística da Assembléa Legislativa, com a seguinte composição:

Subcomissão de Divisão Administrativa e Judiciária

Sr. Dr. DJALMA FORJAZ, diretor geral do Departamento Estadual de Estatística.

Sr. Dr. Roberto Sérgio de Paiva Meira, Inspetor regional de Estatística Municipal.

Engenheiro Sr. José Menezal Campos, diretor do Instituto Geográfico e Geológico.

Engenheiros, Srs. Valdemar Lefèvre e Aristides Bueno, ambos do mesmo Instituto.

Dr. Bueno de Azevedo Filho, secretário assistente do Diretório Regional de Geografia.

Professor Sr. Sud Menucci, representando a Secretaria da Justiça e mais um representante do «Instituto Histórico e Geográfico» de S. Paulo.

Comissão de Estatística da Assembléa Legislativa

Presidente: O deputado Sr. Dr. Antonio Sylvio da Cunha Bueno.

Vice-Presidente: O deputado Sr. Arimondi Falconi.

E mais os srs.: — Euclides Castro Carvalho, Vicente de Paula Lima e Joviano Alvim.

Assinem Leiam e Propaguem «O E'CO»

Assistência Dentária

Ubirama já é uma cidade que precisa ser atendida em todas as suas necessidades.

Agora, o que se faz grandemente sentir nesta cidade é a assistência dentária gratuita. E, não sabemos por que que ainda o grupo escolar «Esperança de Oliveira» não possui um gabinete a altura de atender os economicamente pobres e mais necessitados.

Ubirama está numa época de reclamar justamente tudo o que necessita em matéria de assistência e, portanto, deve reclamar também esse grande meio de assistência.

Imposto sôbre a Renda

Comunicamos a todas as pessoas interessadas, dêste município, que de acôrdo com a vigente Lei do Imposto sôbre a Renda, a respectiva declaração de rendimentos auferidos em 1947 deverá ser entregue na Coletoria Federal, local, para o pagamento sem multa, até o dia 30 do corrente.

Hoje no Cine Guarani:

A volta de Monte Cristo

FRACOS 2 ANEMICOS!
Tomem:
VINHO CREOSOTADO

Do Ph. Ch. João de Silva Silveira



Empregado com êxito nas:

- Tosses
- Resfriados
- Bronchites
- Escrophulose
- Convalecenças

VINHO CREOSOTADO
é um gerador de saúde.

EDITAL N. 1

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De acôrdo com despachos proferidos pelo Snr. Delegado Seccional do Imposto de Renda em Baurú, nos processos abaixo, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de COBRANÇA EXECUTIVA de débitos de imposto de renda.

De acôrdo com o artigo 184 do Decreto n.º 24.239-47, dentro de 10 dias contados da terminação do prazo de 30 dias da publicação e afixação do presente edital, os interessados ficam intimados a comparecerem nesta Coletoria para recolherem os débitos ou prestarem esclarecimentos que julgarem convenientes.

Contra esta cobrança não cabe reclamação nem recurso.

Contribuintes	Exercício	Processo
Irmãos Del Rios	1.947	117/48
Irmãos Del Rios	1.947	118/48

Coletoria das Rendas Federais de Ubirama, 22 de Abril de 1948.

(a) Lidio Bosi - Coletor Federal

A Lua e a Mulher

Ontem e anteontem, ao menos, a Lua apareceu, sobre os horizontes, grande e magestosa.

Grande em todas as suas dimensões que da terra pode ser vista em época da cheia.

Magestosa em todo o seu esplendor de rainha do céu, em cujas arcadas ela passava-lhe as suas côres argentadas.

Espectáculo poético e que o Vate tanto descreveu em seus versos e estrofes.

Assim, a Lua apareceu ontem e anteontem, ao menos. E todo mundo contemplou-a, admirou-a, principalmente ao surgir nas linhas do nascente.

Mas, depois, ela subia e a gente passava a desinteressar-se pela sua magestade e beleza.

Entretanto, a Lua era bela, viajando, trêmula, através da abóbada celeste.

E por que depois de alguns momentos do aparecimento da Lua já a gente passava a desinteressar-se pela sua beleza?

E' porque ninguém a pode pegar. E o que é impossível a gente se desinteressa.

Entretanto, a Lua é sempre magestosa.

E assim é a mulher bela e atraente. O homem contempla-a, quer tomá-la para si, porem impossibilitado, já depois, sente-se meio indiferente, quando ela passar perto dele.

E' a impossibilidade da conquista, o impossível traz o indifferntismo.

Lisser

Aniversários

Fazem anos: hoje, o sr. Herminio Luminatti, o sr. Alvaro Luminatti, a sta. Maria Mercedes Paccola, a sra. Luiza N. Bottan, esposa do sr. José Bottan, o sr. Pedro Antonio Ramirez e o menino Marcos Antonio, filho do sr. Antonio Langoni e de d. Tereza Maria A. Langoni.

Amanhã, a srta. Aletilde Moretto.

Dia 28, a menina Rosemary, filha do sr. Alexandre R. Paccola.

Dia 29, o jovem Gerson Giacomini, a srta. Olinda Lorenzetti e o sr. Albino Biral, residente em Londrina.

Dia 30, a menina Jeanette Fayad, e a srta. Cinira Lorenço da Silva, residente em Alfredo Guedes.

Dia 1.º, a srta. Elza Segalla, o jovem Ivo de Mattos, a srta. Ida Lorenzetti, a menina Maria de Lourdes Ciccone, o jovem Egydio Briqueze, o jovem Argemiro Paccola, o menino Carlos Alberto, filho do sr. Angelo Paccola Primo, o menino Americo Bergamaschi, filho do sr. Benedito Bergamaschi e o sr. Vergilio Aiello.

Casamentos

Realiza-se no dia 8 de Maio p. f., na Igreja da Saúde, em São Paulo, o enlace matrimonial do sr. Alfredo Brega com a srta. Elvira Bellinato.

— Na Igreja Matriz de

Redator-Chefe: Orlando Pauletti

O ECO

Diretor: Alexandre Chitto

Secretário-Gerente: Herminio Jacon

Superintendente: Flavio Paccola

ANO XI

Ubirama (ex-Lençóis), 25 de Abril de 1948

NÚMERO 520

Ubirama, no dia 15 de Maio p. f., realizar-se-á o enlace matrimonial do jovem Hugo Cavassutti, filho do sr. Josefati Cavassutti e de d. Elizabeti Altafim Cavassutti, com a srta. Maria Conceição, filha do sr. Antonio Francisco Machado e de d. Rita Martins Machado.

Nascimento

Rejubila-se o lar do sr. Silvio Paccola e de d. Olimpia Paccola, residente em Bernardino de Campos, com o advento de uma linda menina, ocorrido no dia 12 do corrente e que na pia batismal receberá o nome de Eliete Maria.

Noivado

Participa-nos o seu noivado com a srta. Alice A. Capucho, o jovem Victor Romagnoli.

Despede-se

Alice A. Capucho, tendo que transferir a sua residência para Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as suas amigas e conhecidos, fá-lo por nosso intermédio.

O desastre de Deodoro

Aumentam as provas de que o desastre de Deodoro, ocorrido ha poucos dias, é obra de sabotagem.

O intento era eliminar o Ministro da Guerra com todo o seu Estado Maior, por ocasião que estavam presentes ao grande desfile Militar.

A quôta dos trinta mil sacos de açúcar

Como é de domínio público, ha três anos, mais ou menos, quando o I. A. A. estava para instalar a sua Usina nesta cidade, o município de Ubirama fôra contemplado com uma quôta de trinta mil sacos de açúcar.

E depois, como o I. A. A. desistira da instalação da sua Usina, tambem já não se falára mais da quôta.

E perguntamos, agora, com quem ficou então se as duas Usinas instaladas nestes últimos anos, em Ubirama, ainda não têm a quôta prestabelecida?

Prefeitura Municipal de Ubirama

Lei N. 7

GERALDO PEREIRA DE BARROS, Prefeito Municipal de Ubirama, usando da atribuição que lhe confere a lei, faz saber que,

A Câmara Municipal de Ubirama, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º Fica aberto na contadoria Municipal, um crédito ESPECIAL de Cr. \$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para atender as despesas da criação da Comarca.

Parágrafo único. O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubirama, 19 de Abril de 1948.

(a) Geraldo Pereira de Barros
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 19 de Abril de 1948.

(a) Evaristo Canova
Secretário-Contador

Prefeitura Municipal de Ubirama

Lei N. 5

GERALDO PEREIRA DE BARROS, Prefeito Municipal de Ubirama, usando da atribuição que lhe confere a lei, faz saber que,

A Câmara Municipal de Ubirama, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam os proprietários de terrenos situados na rua 15 de Novembro, e suas respectivas travessas, compreendidas entre as ruas Piedade e rua Siqueira Campos e mais a rua Barão Melo de Oliveira, e outras que forem pavimentadas, obrigados a construir muros para fecho dos mesmos, e respectivas calçadas, de acôrdo com as normas em vigor.

§ 1.º — O prazo estipulado para a construção dos mesmos, será de 90 dias, a contar da data da intimação feita pela Prefeitura.

Artigo 2.º — Decorri-

do o prazo estipulado no artigo anterior, a Prefeitura executará a obra, cobrando dos proprietários com acréscimo de 10%.

Artigo 3.º — Terminadas as obras pela Prefeitura Municipal, esta expedirá a cobrança dos mesmos, acrescida de 10%, constante do artigo anterior, devendo ser liquidadas pelos proprietários dos imóveis dentro do prazo de 30 dias.

Parágrafo Único — Decorrido o prazo fixado neste artigo, a cobrança será feita executivamente, pagando os proprietários todas as despesas decorrentes das mesmas.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubirama, 19 de Abril de 1948.

(a) Geraldo Pereira de Barros
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 19 de Abril de 1948.

(a) Evaristo Canova
Secretário-Contador

Câmara Municipal de Ubirama

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores vereadores para a 8.ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubirama, a realizar-se no dia 26 do corrente, às 19 1/2 horas, sendo a seguinte ordem do dia:

a) — 2.ª Discussão do Projeto de Lei, que concede crédito Especial de Cr. \$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para a reforma do Matadouro.

b) — 2.ª Discussão do Projeto de Lei, que regula a cobrança do Imposto Territorial Urbano.

c) — 1.ª Discussão do Projeto de Lei, que cria a taxa de calçamento.

Ubirama, 20 de Abril de 1948.

Secretaria da Câmara Municipal